



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 121/2021**, que conta com a seguinte ementa:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O ROTARY
CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Rotary Clube Campo Novo do Parecis.

O recurso que será repassado a entidade será utilizado para ampliar e reformar a sede do Rotary de Campo Novo do Parecis, e deverá seguir o Plano de Trabalho que encontra-se em anexo ao presente.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 02/12/2021 Hora: 16:15
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: PODER EXECUTIVO

Av. Mato Grosso
CNPJ 24.772.28

Assunto: Mensagem Legislativa nº 129, de 30 de novembro de 2021 | MT
2021 Projeto de Lei nº 118/2021. Mensagem Legislativa nº
134, de 02 de dezembro de 2021 Projeto de Lei nº 121/2021;
www.campanovodoparecis.mt.gov.br.



A Missão do Rotary é servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários

Assim, entendemos ser de suma importância o Termo de Fomento ora proposto, pois possibilitará a realização de ações ainda maiores por parte do Clube, o qual contará, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis, e haja vista a intenção de firmarmos o Termo de Fomento ainda no presente ano, solicitamos a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sendo assim, considerando o interesse público cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O ROTARY
CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado repassar, através de Termo de Fomento, ao Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº 03.615.736/0001-62, com sede na Avenida Porto Velho, nº 555, centro, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º. O presente Fomento tem como objetivo ampliar e reformar a sede do Rotary de Campo Novo do Parecis, existente para uso de projetos sociais e lazer.

§ 2º. O valor será pago em parcela única, e deverá ser destinado nos termos do Plano de Trabalho em anexo ao presente Projeto de Lei.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes serão definidas no termo de Fomento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica, conforme segue abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0013.20105 Manutenção e Encargos do FMAS

3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

0100000000 Recursos ordinários - exercício R\$ 150.000,00

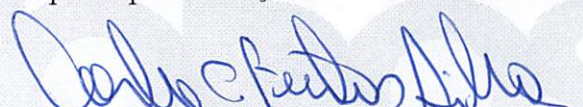


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 02 de dezembro de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Rotary

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Fundado em 19 de novembro, 1991.
Admitido no Rotary Internacional em 18 de março, 1992
Distrito 4440 – Ano Rotário 2021/2022
Presidente: **Elson Rudimar de Carvalho**



Ofício N° 17/2021

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos necessários para a formalização do Termo de Fomento para repasse de Recursos Financeiros entre a Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Campo Novo do Parecis e o Rotary Club de Campo Novo do Parecis/MT, com finalidade de ampliar e reformar a sede do Rotary de Campo Novo do Parecis, existente para uso de projetos sociais e lazer.

O Rotary agradece e sente-se fortalecido ao tê-lo como parceiro no desenvolvimento de ações que visem à defesa dos direitos de nossos munícipes.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente



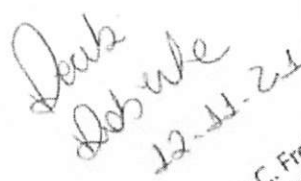
Elson Rudimar de Carvalho
Presidente do Rotary
2021/2022

Exmo.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Campo Novo do Parecis – MT


12-11-21
Roberta C. Freitas Silva
Agente Administrativo
Matrícula 1882



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO I
		TERMO DE FOMENTO 00/2021

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

Órgão/Entidade Concedente: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		CNPJ nº 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente ROTARY CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS		CNPJ nº 03.615.736/0001-62	
Endereço: Avenida Porto Velho, nº 555		Cidade: Campo Novo do Parecis	U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone 659 9613-7401	FAX	E.A.
Conta Corrente 77726-1	Banco SICREDI	Agência 0804	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis
Nome do Responsável Elson Rudimar de Carvalho		CPF: 252.551.420-34	
C.I./Órgão Expedidor 2012779531SSP-RS	Cargo: Presidente	Função	Matrícula
Endereço: Rua Bahia nº 1483 NE, Bairro: Centro		C.E.P. 78.360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Ampliação da Sede do Rotary	Período de Execução	
	Início DEZ/2021	Término DEZ/2022
Identificação do Objeto Repasse de Recursos Financeiros para ampliação da sede que abriga diversos projetos sociais ligados a cultura, ao esporte e ao lazer de toda comunidade Campo Pareciense, tais como: aulas de dança, aulas de músicas, reuniões e eventos públicos.		
Justificativa da Proposição: A parceria com o poder público é de suma importância para o êxito do projeto, tendo em vista que o Rotary clube é uma instituição, sem fins lucrativos que visa o bem estar de quem precisa de um espaço de acolhimento e desenvolvimento social, ofertando dignidade. Porém precisamos cuidar deste espaço com zelo, para que no futuro ainda possamos estar servindo a comunidade. Diante do exposto faz-se necessário a ampliação da sede com troca de janelas e portas, reforma do telhado e troca de piso, para uma adequada infraestrutura.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Início	Término
1	Etapa 1	Aquisição de materiais para ampliação da sede.		01	DEZ/2021	JUN/2022
2	Etapa 2	Prestação de Contas		01	JUL/2022	DEZ/2022

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente R\$	Conveniente R\$
Código	Especificação			
	Aquisição de materiais para ampliação da sede	150.000,00	150.000,00	0,00
TOTAL GERAL		150.000,00	150.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONVENIENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

6. CONCLUSÃO (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Contamos com a vossa colaboração para que nosso projeto atenda a necessidade imediata do investimento do recurso, para que possamos dar continuidade aos projetos sociais já existentes no clube e favorecer os demais projetos, para que o Rotary possa ofertar um ambiente acolhedor para a nossa comunidade e para a preservação do espaço que a tantos já beneficiaram.

Considerando que nossa entidade não possui meios para atender esse projeto em proporção a grande demanda que nos procura, concluímos que a entidade fica impossibilitada de atender a toda nossa população, caso não conseguirmos a parceria celebrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Novo do Parecis-MT e demais parcerias.

Rotary no caminho do servir, proporcionando conforto, melhoria da qualidade de vida e a alta estima das pessoas menos favorecidas.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis/MT, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Concedente